

LEI Nº 317/93-GAP

Dá nova denominação à Rua do Bairro Piratininga, neste Município e adota outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

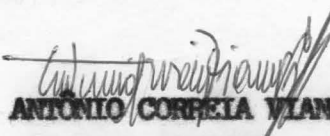
Art. 1º - A Rua situada no Bairro Piratininga, neste Município passa a ter a seguinte denominação:

" Rua do Colégio São José, passa a ser Rua JOÃO DUTRA"

Art. 2º - A municipalidade em data e hora determinadas fará a afixação das Placas Indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 28 de setembro de 1993.


ANTÔNIO CORREIA VIANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL